



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1283

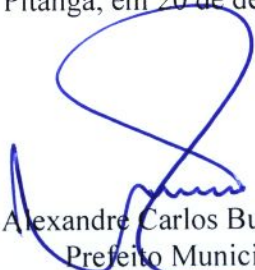
Declara de Utilidade Pública o Jeep Clube e 4X4 de Pitanga e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Jeep Clube e 4X4 de Pitanga, inscrito no CNPJ sob o nº 02.993.192/0001-00, com sede na Rua Dr. Orlando de Araújo Costa s/nº, cidade de Pitanga, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Pitanga, em 20 de dezembro de 2005.



Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal